PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____ DE _____2023.

Concede o Título de "**HONRA AO MÉRITO**" ao digníssimo Senhor, Juiz **CHARLES MENEZES BARROS.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia_____de _____de 2023 o Pleno aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Concede comenda honorífica de **HONRA AO MÉRITO** ao digníssimo Juiz de Direito de Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Senhor **CHARLES MENEZES BARROS,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém como Magistrado.

Artigo 2°- A entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em **Sessão Solene** realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no dia____ de 2023, às _____horas.

Artigo 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em___ novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";
Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Medalha do Mérito Legislativa pelo reconhecimento de serviços prestados ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros".

É de fundamental importância que este Poder Legislativo representante legítimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade, reconheça Pessoas que trabalham e se dedicam prol do nosso desenvolvimento. Possui inúmeras qualificações, onde atua como Magistrado, contribuindo diretamente para o bem-estar de nossa Municipalidade.

Este Vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO"** ao Senhor **CHARLES MENEZES BARROS** por seus relevantes serviços prestados à sociedade Santarena.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB
ANDREO RASERA
Vereador-MDB

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1997), especialização em "Docência no ensino superior" pela Universidade Luterana do Brasil, mestrado em direito constitucional pela Universidade Federal do Pará e doutorado em direito constitucional pela Universidad Complutense de Madrid. Já atuou como professor titular do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém. É juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará desde 05.10.1999. Atualmente é titular da 2 Vara Cível e Empresarial do distrito de Icoaraci (comarca de Belém), estando em auxílio à Presidência como coordenador de Precatórios e do Laboratório de Inovações do TJPA (Pai D'égua). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Direito da Comunicação Social.